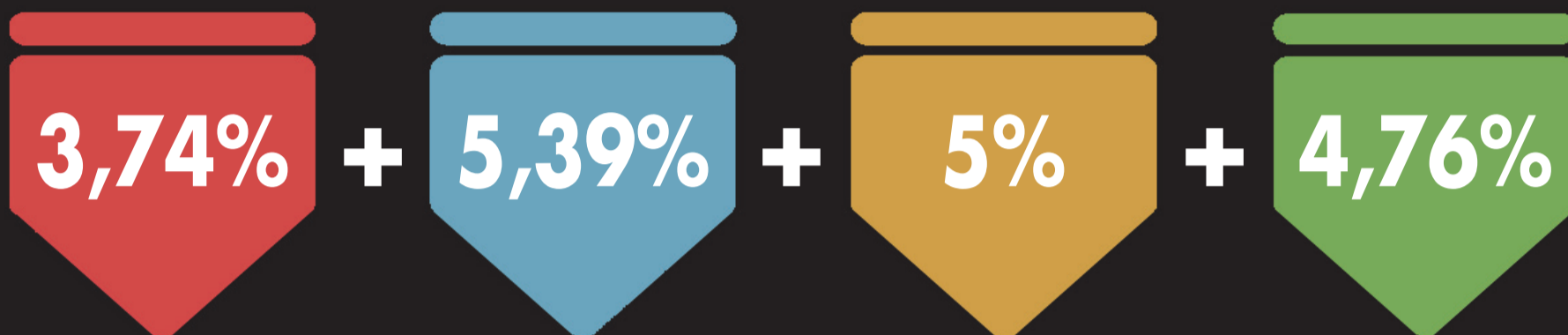




CAMPANHA SALARIAL



Com o crescimento acelerado da inflação e o avanço da recessão no país, a categoria inicia o ano com grandes desafios pela frente. Além de lutar pela antecipação das incorporações na data-base, em maio – previstas para serem aplicadas até maio de 2018 –, têm de pressionar o governo Haddad a cumprir o Protocolo de Negociação assinado em 2015 e a atender às demais reivindicações referentes às questões funcionais, organização das unidades, condições de trabalho, educacionais, formação e saúde do profissional de educação. Uma luta que necessita da união de todos, num ano em que, em função das eleições municipais, não será possível a aplicação de reajustes com índices acima da inflação a partir do mês de abril. Páginas 3 a 6

Inflação e recessão: categoria quer a antecipação dos índices previstos em lei

Conselheiros tomam posse para o biênio 2016 a 2018 *Página 9*

Plano de Lutas define diretrizes da campanha salarial de 2016

Página 5

SINPEEM mantém luta por mudança dos critérios para a evolução do Quadro de Apoio

Página 7

Secretaria ainda não regulamentou hora/atividade livre nos CEIs

Página 7

Veja a programação dos hotéis do SINPEEM em Ibiúna e Peruíbe *Página 12*

Plano de Lutas da categoria para 2016

O Plano de Lutas é sempre um dos principais itens a serem aprovados nos congressos do SINPEEM e, posteriormente, submetido à assembleia geral, posto que define as reivindicações e encaminhamentos da categoria para a campanha salarial do ano subsequente. Em 2015 não foi diferente. Colocado em discussão e votação na última assembleia geral ocorrida em novembro, foi ratificado pelos presentes, destacando a importância de intensificação da organização e luta dos profissionais de educação para pressionar o governo.

Tendo em vista a avaliação da conjuntura política e econômica do país, com o crescimento acelerado da inflação e do desemprego; que em 2016 haverá eleição para prefeito e que, portanto, em abril terá início a vigência da lei eleitoral, data a partir da qual há restrições para a concessão de reajustes superiores à inflação acumulada nos meses do ano corrente; a correlação de forças existentes em cada momento e as dificuldades impostas pelo governo municipal em negociar e atender às reivindicações dos servidores públicos; os princípios e concepção da nossa organização sindical e o conjunto de reivindicações da categoria, o Plano de Lutas aprovado no congresso e em assembleia é composto por questões relativas ao fim das terceirizações, valorização profissional, organização do ensino, organização das escolas, condições de trabalho, segurança e saúde dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, conforme segue:

- a) defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;
- b) valorização dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação, com a antecipação das incorporações, finalizando em maio de 2016 e totalizando 20,26%, dos seguintes índices:
 - 3,74%, aprovado para maio de 2016;
 - 5,39%, aprovado para novembro de 2016;
 - 5%, aprovado para maio de 2017;
 - 4,76%, aprovado para maio de 2018;
- c) estabelecer novos valores de pisos para os Quadros do Magistério e de Apoio, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d) revisão e ampliação dos módulos dos Quadros do Magistério e de Apoio;
- e) garantia de um terço de hora/atividade para a JB, JBD e J-30;
- f) exigência de política contínua de formação para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, garantindo a lotação nas unidades;



Fernando Cardozo

- g) exigência de redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento;
 - h) contra a imposição das salas mistas e respeito ao projeto político-pedagógico da escola;
 - i) fim das terceirizações dos serviços e dos convênios para o atendimento à demanda da educação infantil;
 - j) exigência de verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas;
 - k) direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
 - l) exigência de direito de integração na Jeif a todos que por ela optarem;
 - m) medidas de segurança no entorno das escolas;
 - n) democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
 - o) mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio;
 - p) enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
 - q) redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
 - r) transformação do cargo de agente escolar, inclusão do agente de apoio ao QPE e imediata realização de concurso público para agente escolar;
 - s) não à transformação da remuneração dos profissionais de educação em subsídios;
 - t) exigência do fim do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), nos termos que foi implantado pela SME;
 - u) redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução de salários para o Quadro de Apoio e gestores;
 - v) apoiar a luta dos profissionais de educação do Estado de São Paulo, nos posicionando contra a reorganização da rede estadual de ensino. Não ao fechamento de salas e de escolas, contra a demissão de professores e contra o ataque aos direitos da população de estudar próximo à sua residência;
 - w) contra o Sampaprev;
 - x) cobrar do governo o estabelecimento de prazos máximos para o cadastramento de títulos e publicação de evolução funcional;
 - y) contra a necessidade de registro e pagamento de contribuição ao Cref.
- 1 - ENCAMINHAMENTOS:**
- exigir a reabertura imediata das negociações com o sindicato e atendimento à antecipação do total de reajuste, de 20,26%, a que temos direito até maio de 2018;
 - exigir resposta e aplicação de todos os direitos previstos para serem resolvidos e para os quais a SME formou grupos de trabalho para apresentar respostas em 120 dias;
 - realizar paralisação, manifestação e assembleia geral, com indicativo de início de greve, caso o governo não atenda às nossas reivindicações.

SME não cumpre acordo de regulamentar a hora/atividade livre nos CEIs

O SINPEEM quer o cumprimento imediato da lei federal que determina que 30% de todas as jornadas de trabalho docente sejam destinadas para hora/atividade.

Com este objetivo, o presidente do sindicato, Claudio Fonseca, apresentou projeto de lei na Câmara Municipal para que seja alterada a Lei nº 14.660/2007, para que as jornadas sejam recompostas.

A JB, JBD e J-30, dos professores de educação infantil, precisam ser recompostas para atender à lei federal.

Sem aplicar a lei federal, até o momento, o governo assumiu compromisso de enviar projeto de lei para que os professores de CEIs tivessem pelo menos uma hora/atividade livre. E, mesmo estando aquém do estabelecido pela lei federal, acabou por nada fazer.

O SINPEEM quer o cumprimento do que foi assumido como compromisso e a aplicação imediata da lei federal: todas as jornadas docentes com, no mínimo, 30% de horas/atividade.

SINPEEM quer mudança dos critérios para a evolução do Quadro de Apoio

Os agentes escolares e auxiliares técnicos de educação adquiriram o direito de enquadramento por evolução funcional e o aumento de referências em suas tabelas de vencimentos, devido às lutas realizadas pelo SINPEEM.

No entanto, mesmo com as conquistas obtidas até agora, ainda são desiguais os critérios e interstícios de tempo, utilizados para os enquadramentos por evolução dos Quadros do Magistério e de Apoio.

O SINPEEM reivindica os mes-

mos critérios de tempo, títulos, e tempo e títulos combinados para a evolução do Quadro de Apoio. Defende, também, a redução dos intervalos de tempo para que os agentes escolares e os ATEs cheguem à última referência até os 22 anos de exercício.

A SME assumiu o compromisso de rever os critérios, porém, até o momento, nada fez.

Durante a campanha deste ano vamos intensificar a pressão e cobrar que o governo cumpra o compromisso assumido.

SAIBA MAIS SOBRE APOSENTADORIA

Aposentadoria é a garantia de inatividade remunerada, reconhecida nos termos da Constituição Federal de 1988 e das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 70/2012.

Para os efeitos de concessão de aposentadoria, após a publicação da Emenda Constitucional nº 41, em 2003, considera-se:

1 - cargo efetivo – o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado em concurso público;

2 - carreira – a sucessão de cargos efetivos, estruturados de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo. Considera-se o tempo cumprido em função ou cargo de natureza não efetiva até 16 de dezembro de 1988. O tempo cumprido no mesmo ente federativo e no mesmo poder;

3 - tempo de efetivo exercício no serviço público – O tempo, ainda que descontínuo, em cargo, função ou emprego público na administração direta, autárquica, ou fundacional de qualquer ente federativo;

4 - remuneração no cargo efetivo – valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanente desse cargo, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes;

A partir de 11 de agosto de 2005, os servidores que não possuíam as condições estabelecidas no Estatuto de Magistério e Lei nº 11.434/1993, para a incorporação de vantagens (Jeif, JEA, cargos da classe II etc.), passaram a ter calculada sua remuneração de acordo com a média aritmética simples de 80% dos maiores valores utilizados como base para a contribuição social de todo o período contributivo, devidamente atualizados, desde julho de 1994, ou início da percepção, se posterior a esta data.

Os servidores que, até 10 de agosto de 2005, tiverem completado as condições estabelecidas no artigo 56 da Lei nº 11434/1993, para a incorporação de jornadas, terão assegurados os vencimentos das respectivas jornadas em seus proventos de aposentaria.

Presidente quer reforma previdenciária para aumentar a idade e o tempo de contribuição

Em meio às notícias de tantos desvios de recursos públicos que estão sendo investigados pelas operações Lava-jato, Zelotes e outras já instaladas anteriormente, a presidente Dilma Rousseff, em vez de se somar às ações do Ministério Público, Polícia Federal e Justiça, para levar à condenação dos responsáveis e conseguir a devolução dos bilhões desviados, anuncia que para reparar o déficit público enviará proposta de reforma da previdência, que inclui a adoção de mecanismos para elevar a idade em que os trabalhadores dos setores público e privado se aposentam.

Disse que respeitará o direito adquirido. Mas, é bom lembrar que, assim como aconteceu nas reformas previdenciárias aprovadas nos governos FHC e Lula, só foram reconhecidos direitos adquiridos àqueles que já tinham implementado todos os pré-requisitos exigidos anteriormente, até a data da sanção das novas regras.

Portanto, o acréscimo de cinco anos

na idade mínima e no tempo de contribuição para a aposentadoria será aplicado a todos que, na data da sanção das novas regras, após aprovação pelo Congresso Nacional, não tiveram todos os pré-requisitos para a aposentadoria pelas regras atuais.

Os integrantes do magistério, por exemplo, como têm o benefício da redução de cinco anos na idade mínima e no tempo de contribuição, passariam a ter de comprovar, no caso das mulheres, no mínimo, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição. Já os homens, no mínimo, 60 anos de idade e 35 de contribuição.

Lógico que todos os trabalhadores, com suas organizações sindicais, não deixarão de se opor e reagir contra este absurdo. Contra o assalto aos recursos públicos, inclusive da Previdência Social. É absurda a decisão de Dilma de jogar nas costas dos trabalhadores assalariados dos setores público e privado o ônus da crise em que afundaram o país.

Mande e-mail e tire suas dúvidas

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

Representantes sindicais do SINPEEM eleitos iniciam atividades de 2016

Os representantes sindicais do SINPEEM se reúnem bimestralmente. Os encontros serão organizados e realizados em um único local e pelo menos dois serão descentralizados.

As reuniões de representantes e de conselheiros, os cursos de formação sindical e o congresso anual constam do nosso calendário e contam com dispensa de ponto, garantida pela Portaria da SME nº 7.544, publicada no DOC de 10/12/2015 (página 13).

Representantes sindicais, conselheiros e delegados eleitos para os congressos devem

participar destas atividades com a responsabilidade de representar a categoria. São também responsáveis pela organização dos profissionais de educação em seu local de trabalho e encaminhamentos das resoluções aprovadas nas instâncias do sindicato.

A dispensa de ponto, mais do que um direito, é uma conquista da luta coletiva da categoria. Portanto, direito obtido pelo sindicato.

O representante sindical é importante e imprescindível para o fortalecimento do SINPEEM e para ampliação das possibilidades de conquistar as nossas reivindicações.

Conselheiros do SINPEEM tomam posse para o biênio 2016-2018



Eleitos pelos associados ao sindicato em novembro de 2015, 876 conselheiros do SINPEEM tomaram posse nos dias 13 e 20 de fevereiro, para o biênio 2016 a 2018.

Nas solenidades de posse, realizadas no SINPEEM Cultural, o presidente Claudio Fonseca enfatizou a importância do trabalho do Conselho Geral para o fortalecimento do sindicato, lembrando que as reuniões dos conselheiros e dos representantes sindicais são instâncias de debate, qualificação das demandas da categoria, definições de campanhas, pauta de reivindicações, encaminhamentos e aprovação indicativa das ações do SINPEEM, definidas no Plano de Lutas.

Atribuições dos conselheiros:

- ✓ organizar o trabalho sindical nas regiões, encaminhando as deliberações aprovadas nas instâncias do sindicato;
- ✓ debater as indicações feitas nas reuniões de representantes sindicais, aprovando-as ou não.

Funções do representante:

- ✓ representar os profissionais de educação perante a direção ou chefia imediata em seu local de trabalho;
- ✓ garantir que todos os problemas e reivindicações sejam discutidos e encaminhados;
- ✓ comunicar a direção do sindicato sobre todas as ilegalidades, irregularidades ou arbitrariedades cometidas pela autoridade local contra os profissionais de educação;
- ✓ encaminhar ao sindicato as propostas e reivindicações dos colegas;
- ✓ participar das reuniões e atividades desenvolvidas pela entidade;
- ✓ promover e organizar as atividades e campanhas do sindicato no local de trabalho;
- ✓ manter os profissionais de educação, informados sobre os encaminhamentos, atividades e campanhas os envolvendo em todas as lutas por reivindicações e direitos;
- ✓ cumprir e fazer cumprir as deliberações das instâncias do sindicato.

Calendário de 2016

Reuniões de representantes sindicais:
07 de abril / 29 de junho / 29 de agosto
22 de novembro

Reunião do Conselho Geral:
12 de abril / 30 de junho / 31 de agosto
25 de novembro

Cursos de formação:

- educação infantil (CEIs, Emeis e Cemeis):
31 de março e 15 de agosto
- ensino fundamental I e II e ensino médio:
13 de junho e 30 de setembro

Acesse o site
www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e receba
nossas correspondências

Organização dos laboratórios de informática educativa e das salas de leitura

Laboratórios de informática

Os laboratórios de informática educativa nas unidades educacionais da rede municipal funcionam conforme orientação estabelecida pela Portaria nº 7.656, publicado no DOC de 18/12/2015, que também define as seguintes atribuições como próprias do professor orientador de informática educativa (Poie):

I - participar da elaboração do projeto político-pedagógico da unidade educacional, da construção do currículo e de todas as atividades previstas no calendário de atividades;

II - assegurar a organização necessária ao funcionamento do laboratório de informática educativa, favorecendo:

- a organização do espaço físico, no sentido de adequar as diferentes atividades a serem desenvolvidas;
- a elaboração do horário de atendimento aos educandos, em conjunto com a equipe gestora;
- o registro e encaminhamento à equipe gestora, dos problemas observados em relação ao uso e estado de conservação dos equipamentos;
- a solicitação e acompanhamento de atendimento de suporte técnico, relativos aos equipamentos.

III - construir instrumentos de registro que possibilitem o diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem;

IV - organizar e desenvolver, em conjunto com a equipe gestora, propostas de trabalho que promovam o intercâmbio entre os educadores de diferentes turnos da unidade educacional;

V - participar e socializar junto aos seus pares, nos horários coletivos, os conteúdos de formação continuada, programas e projetos que envolvam o uso de tecnologias, oferecidos pelas Diretorias Regionais de Educação (DREs) e Diretoria de Orientação Técnica DOT/SME;

VI - articular, em conjunto com o professor orientador de sala de leitura (POSL), o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos na área de integração, envolvendo os professores da unidade e organizando ações conjuntas que estejam em consonância com as especificidades de cada ciclo e com o projeto político-pedagógico da unidade educacional.

Módulo de Poie tem relação com quantidade de classes da unidade

O módulo de Poie das unidades educacionais será definido em função do número de classes das unidades educacionais, observados os seguintes critérios:

- para as unidades com até 25 classes: um Poie;
- para unidades com 26 a 50 classes: dois Poies;
- para as unidades com mais de 50 classes: três Poies.

O atendimento às classes no laboratório de informática educativa se dará dentro do horário regular de aulas dos educandos, assegurando uma hora/aula semanal para cada classe em funcionamento.

As atividades realizadas no laboratório de informática educativa deverão integrar o projeto político-pedagógico da unidade educacional e atender às diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Horário de trabalho do Poie

O horário de trabalho do Poie, independentemente da sua jornada de trabalho, é distribuído de forma a atender aos educandos em seus respectivos turnos, assegurando sua participação nos horários coletivos, bem como a articulação com os professores orientadores de sala de leitura (POSL) e demais professores da unidade.

Na hipótese de haver mais de um Poie, deverão ser formados blocos de classes, preferencialmente por turno ou turnos contíguos, em quantidades iguais de modo a assegurar a equidade de trabalho entre esses profissionais.

Exercício da função de Poie depende de eleição pelo Conselho de Escola

Para o exercício da função de Poie, o interessado deverá ser eleito pelo Conselho de Escola, mediante apresentação de proposta de trabalho, observados os critérios contidos na Portaria nº 7.656.

O professor eleito iniciará suas funções somente após a publicação do correspondente ato designatório.

Poie passa por referendo anual do Conselho de Escola

O não referendo do Poie pelo Conselho de Escola, devidamente fundamentado, desencadeará novo processo eletivo.

Afastamento superior a 30 dias implica em cessação da designação do Poie

Nos afastamentos do Poie por períodos iguais ou superiores a 30 dias consecutivos, será cessada a sua designação e adotados os respectivos procedimentos para escolha imediata de outro docente para a função.

Durante as negociações, a SME, havia aceitado flexibilizar esta decisão para os casos de licença médica, mas acabou mantendo o procedimento anterior.

Na hipótese de ocorrer a cessação da designação do Poie no decorrer do ano letivo, o novo profissional eleito iniciará suas funções a partir da autorização dada pela Diretoria Regional de Educação após análise dos documentos pertinentes.

Salas de leitura

As salas de leitura, os espaços de leitura e os núcleos de leitura, criados e organizados pelo Decreto nº 49.731/2008, nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, terão seu funcionamento orientado pela Portaria nº 7.655, publicada no DOC de 18/12/2015, que estabelece também as diretrizes para a sua ação e objetivos.

O atendimento às classes na sala de leitura, assim como ocorre para o laboratório de informática educativa, se dará dentro do horário regular de aulas dos educandos, assegurando uma hora/aula semanal para cada classe em funcionamento.

As Emefs, Emefms e Emebss que possuem sala de leitura, deverão dispor de professores de educação infantil e ensino fundamental I ou de ensino fundamental II e médio, efetivos ou estáveis, na Jornada Básica do Docente (JBD) ou Jornada Especial de Formação (Jeif), para exercerem a função de professor orientador de sala de leitura (POSL).

POSL deve ser eleito pelo Conselho de Escola

O POSL deve ser eleito pelo Conselho de Escola, mediante prévio processo eletivo. O candidato eleito somente iniciará exercício na função após a publicação do correspondente ato designatório.

Módulo de POSL por unidade

Ao módulo de POSL das unidades educacionais será definido em função do número de classes das unidades, observados os seguintes critérios:

- a) para as unidades com até 25 classes: um POSL;
- b) para unidades com 26 a 50 classes: (dois POSL);
- c) para as unidades com mais de 50 (cinquenta) classes: três POSLs.

Horário de trabalho do POSL

O horário de trabalho do POSL, independentemente da sua jornada de trabalho, deverá ser distribuído de forma a atender os educandos em seus respectivos turnos, assegurando sua participação nos horários coletivos, bem como a articulação com os POSLs e demais professores da unidade.

Na hipótese de haver mais de um POSL, deverão ser formados blocos de classes, preferencialmente por turno ou turnos contíguos, em quantidades iguais de modo a assegurar a equidade de trabalho entre esses profissionais.

A organização do horário de trabalho do POSL será de responsabilidade do próprio servidor em conjunto com a equipe gestora da unidade educacional, com a aprovação do supervisor escolar.

POSL terá referendo anual

Na segunda quinzena do mês de novembro de cada ano, o Conselho de Escola avaliará o desempenho do POSL, para decidir sobre a sua continuidade ou não, assegurando-lhe a permanência na função até o término do ano letivo.

O não referendo do POSL pelo Conselho de Escola, devidamente fundamentado, desencadeará novo processo eletivo.

Afastamentos por mais de 30 dias implicam em cessação da designação do POSL

Nos afastamentos POSL, por períodos iguais ou superiores a 30 dias consecutivos, será cessada a sua designação e serão adotados os procedimentos para escolha imediata de outro docente para a função.

Durante as discussões da portaria, a SME havia apresentado proposta para flexibilizar a cessação em casos de licenças médicas, mas depois decidiu manter a cessação, mesmo nestes casos.

ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Núcleo inicia atividades de 2016

No dia 02 de fevereiro, o Núcleo dos Aposentados do SINPEEM realizou a primeira reunião deste ano.

Na oportunidade, os aposentados elegeram os representantes sindicais e iniciaram os debates sobre a campanha salarial de 2016, reajuste salarial em maio, ações judiciais e o calendário

de atividades do SINPEEM.

As reuniões do Núcleo dos Aposentados são realizadas sempre na primeira terça-feira do mês, às 14 horas, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia). O próximo encontro será no dia 01 de março.

PROGRAMAÇÃO DE VIAGENS DOS APOSENTADOS

PACOTE CAMPOS DE JORDÃO

Dia: 06/03/2016 – Saída: às 7h - Retorno: às 16h

Valor: R\$ 135,00 – 2 x (fevereiro e março) – incluso lanche e almoço.

Será realizado um tour em Taubaté, no sítio do Pica-pau Amarelo, e em Campos de Jordão (Ducha de Prata, Fábrica de Malhas Capivari, Mosteiro das Irmãs Beneditinas e outras atrações).

PACOTE PARA CURITIBA

Dia: 20/04/2016 - meia pensão (café e jantar) – Saída: às 8h - Retorno: 24/04/2016, às 14h

Valor: R\$ 1.290,00 – em 3 x = R\$ 1.390,00 – em 5 x = R\$ 1.520,00

Será realizado um tour no Jardim Botânico, Ópera de Arame, Memorial de Curitiba. Passeio de trem em Morretos e casas típicas. Visitam também a Santa Felicidade, colônia formada em 1878 por imigrantes italianos das regiões do Vêneto e do Trentino.

Mais informações com Vera Lúcia Reys, telefones 2201-2417 e 2949-6819, celulares 97556-8898 (Vivo) e 95999-2937 (Tim) – e-mail: verabreys@hotmail.com

EXCURSÕES

MARÇO

NACIONAIS

PARATY (RJ)

24/03 a 27/03 – Meia pensão
Valor: a partir de 10 x R\$ 166,00

SANTOS (SP)

19/03 – Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 55,00

ABRIL

NACIONAIS

SÃO ROQUE (SP)

16/04 – Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 55,00

OLÍMPIA / THERMAS DOS LARANJAIS

21/04 a 24/04 – Meia pensão
Valor: a partir de 10 x R\$ 166,00

INTERNACIONAL

GRAND TOUR DA ESPANHA

21/04 a 07/05 – Pensão completa
Valor: a partir de 10 x US\$ 588,00

MAIO

NACIONAIS

VALE DO CAFÉ COM CONSERVATÓRIA (RJ)

26/05 a 29/05 – Pensão completa
Valor: a partir de 10 x R\$ 176,00

CAMINHO DOS BANDEIRANTES (SP)

14/05 – Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 55,00

JUNHO

NACIONAL

NASCENTE DO TIETÊ (SP)

25/06 – Com almoço, transporte e ingressos
Valor: a partir de 04 x R\$ 55,00

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03 Metrô República - saída Caetano de Campos FONE/FAX: 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios inclusos: www.viagenshorizontes.com.br



Acompanhe a programação dos hotéis do SINPEEM e faça sua inscrição

FERIADOS: IBIÚNA E PERUÍBE

Tiradentes

Período: 21 a 24/04/2016 - Inscrições: 28/03 a 01/04/2016
Sorteio: 04/04/2016 - Pagamento: 11 a 15/04/2016

Corpus Christi

Período: 26 a 29/05/2016 - Inscrições: 25 a 29/04/2016
Sorteio: 02/05/2016 - Pagamento: 09 a 13/05/2016

Férias de julho

Período: 09 a 12 - 15 a 18 - 21 a 24/07/2016 - Inscrições: 06 a 10/06/2016
Sorteio: 13/06/2016 - Pagamento: 20 a 24/06/2016

FESTAS EM IBIÚNA

09 de abril - Festa Árabe

Atividades recreativas, lazer, música ao vivo e comida típica
Inscrições de 21 a 24 de março

08 de maio - Festa do Dia das Mães

Um dia especial de lazer para as mães
Inscrições de 25 a 29 de abril

11, 19 e 25 de junho - Festa Junina

A festa é uma das mais esperadas, com fogueira, fogos, quadrilha e comida típica - Inscrições de 30 de maio a 03 de junho



Mais informações 3329-4521 ou colonia.lazer@sinpeem.com.br



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-080

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios

